



Prefeitura Municipal de Itaúna

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO
Nº 29479 DO JORNAL
OFICIAL DO MUNICÍPIO
DATADO DE 07/03/25
A)

LEI Nº 6.164, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

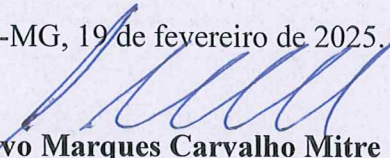
Fixa prazo para cumprimento de cláusula de concessão de uso de imóvel público à empresa Dablo Dois Indústria e Comércio Ltda. e dá outras providências.

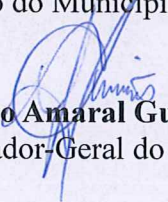
A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido à empresa **Dablo Dois Indústria e Comércio Ltda.**, com CNPJ de nº 01.850.800/0001-64, a prorrogação de mais 6 (seis) meses do prazo de construção e término das obras de instalações da sede, bem como a transferência de suas atividades para o imóvel concedido em uso, autorizado pela Lei Municipal nº 5.743, de 21 de dezembro de 2021, sob pena de revogação do ato da respectiva concessão e reversão do imóvel ao patrimônio municipal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna-MG, 19 de fevereiro de 2025.


Gustavo Marques Carvalho Mitre
Prefeito do Município de Itaúna


Rodrigo Amaral Guimarães
Procurador-Geral do Município

Itaúna, 17 de janeiro de 2025

Ofício CMI nº 007/2025

De: Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

Para: Exmo. Sr. Gustavo Mitre
DD Prefeito de Itaúna - MG

Exmo. Sr. Prefeito,

Venho informar V. Exa. de que, em reunião ordinária desta Câmara Municipal de Itaúna MG realizada em 17 de Dezembro de 2024, o Plenário desta Casa de Leis aprovou o Projeto de Lei nº 50/2024, nesta Casa registrado como **Projeto de Lei nº 82/2024**, de autoria o então Prefeito Neider Moreira de Faria, que “Fixa prazo para cumprimento de cláusula de concessão de uso de imóvel público à empresa Dablo Dois Indústria e Comércio Ltda. e dá outras providências”. O referido projeto de lei foi aprovado sem alterações.

Atenciosamente,

ANTONIO DE MIRANDA
SILVA:74998552600

Assinado de forma digital por ANTONIO
DE MIRANDA SILVA:74998552600
Dados: 2025.01.17 09:38:00 -03'00'

Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG